## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto





## DECRETO № 308 DE 20 DE MAIO de 2021

Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal, MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 1206007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município e à vista do disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007,

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no processo Administrativo nº 04/2020.

**CONSIDERANDO** a diligência externa expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios no processo que tramita naquela corte sob número 15083e20

## DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e por Idade a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA**, RG nº 03307437-24 e CPF nº 521.489.805-30, no cargo de Gari, Matrícula Funcional nº 1206007, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município, com base no artigo 117 da Lei Municipal nº 048/2007.
- Art. 2º Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$1.358,50 (hum mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), composto de vencimento base R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) e 30% de Adicional Por Tempo de Serviço R\$313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2020, data de publicação do Decreto nº 189/2020.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 189 de 03 de agosto de 2020.

CORAÇÃO DE MARIA, 20 DE MAIO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Dr<sup>o</sup> Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br